



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

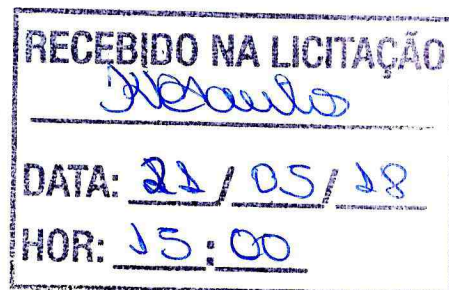
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 051/2018 – UCCI

A Sra. Germana Maciel Gomes Rezende, brasileira, casada, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 3.480/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 030/2018, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20181603002 tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- (x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 21 de Maio de 2018.



Germana Maciel Gomes Rezende

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 3480/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

PARECER Nº 051/2018 UCCI

Ao proceder à análise do **Processo nº 030/2018**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20181603002** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constatou-se as situações abaixo relacionadas:

1. **TERMO DE DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PG.53):** Verificou-se no referido Termo que o Projeto/Atividade da “Manutenção da Universidade Aberta do Brasil – UAB” não está correto, onde está **12.361.0002.2029**, deveria ser **12.364.0002.2029**.
2. **EDITAL (ANEXO X – CONTRATO) (PG. 101):** Verificou-se que a “Cláusula Décima Terceira – Da entrega e do Recebimento” diz que *“Os Materiais de limpeza, objeto desta licitação, deverão estar com o prazo de validade vigente, o que será observado no ato da entrega pelo servidor responsável pelo recebimento”*. No entanto, não especifica a validade mínima dos produtos a partir da data de entrega.
3. Não foi publicado até a presente data o referido processo licitatório no Mural de Licitações do TCM/PA.

Juruti, 21 de Maio de 2018.

Rezend

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 3480/2017